

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 096/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 17.184.037/0001-10, situada na Av. Assis Brasil, 3940 – Torre D – 4° Andar, bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP 91060-900, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 292 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 301, constantes na Inexigibilidade N° 036/22 do Processo Eletrônico n° 5400/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula quinta do Contrato 096/2022, ficando prorrogado de 29 de março de 2025 a 29 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento não reajusta os valores, permanecendo os contratados no primeiro TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2024, conforme planilha descritiva abaixo:

	VALORES		AUMENTO
	CESAMA	CORRIGIDO	%
DEBITO AUTOMATICO	0,42	0,42	0,00%
CX ELETRONICO (AUTO, INTERNET, APLICATIVOS)	0,42	0,42	0,00%
GUICHE PRESENCIAL	0,42	0,42	0,00%
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	0,42	0,42	0,00%

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Carcagnoli e Leidiane Caroline Ongaratto, social e ambiental.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6CD0-79DB-3400-6D0F.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente
CESAMA

Leidiane Caroline Ongaratto
Bruno Carcagnoli
**BANCO COOPERATIVO
SICREDI S.A.**

Testemunhas: 1)

2)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CD0-79DB-3400-6D0F> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CD0-79DB-3400-6D0F



Hash do Documento

4EA7E7FE2D05804CB84FE2C7FB74A35010E04D89AB17AF9A3CE01EC38CF45859

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

- BRUNO CARCAGNOLI (Signatário) - ***.590.038-** em
20/03/2025 15:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Leidiane Caroline Ongaratto (Signatário) - ***.657.630-** em
20/03/2025 10:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

